



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 29 de dezembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4678

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 101/2025)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 102/2025)	4
DECRETO (Nº 256/2025)	6
DECRETO (Nº 257/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 101/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 101/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 320.457,63
(TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E
CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.622,83	
	Soma da Ação:	9.622,83	
	Soma da Unidade:	9.622,83	
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.079,51	
	Soma da Ação:	5.079,51	
	Soma da Unidade:	5.079,51	
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.568,81	
	Soma da Ação:	4.568,81	
2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.834,00	
	Soma da Ação:	30.834,00	
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.430,93	
33904000 - 17520000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.896,04	
	Soma da Ação:	3.326,97	
	Soma da Unidade:	38.729,78	
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.305,21	
	Soma da Ação:	45.305,21	
2026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	135.949,16	
	Soma da Ação:	135.949,16	
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.422,52	
	Soma da Ação:	5.422,52	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.786,64	
	Soma da Ação:	28.786,64	
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00	
	Soma da Ação:	14.800,00	
2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.128,95	
	Soma da Ação:	27.128,95	
	Soma da Unidade:	257.392,48	
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2015	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	9.124,26	
	Soma da Ação:	9.124,26	
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,77	
	Soma da Ação:	508,77	
	Soma da Unidade:	9.633,03	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 101/2025

Total Geral: **320.457,63**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.613,92
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94.314,37
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.128,95
15401070	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	135.949,16
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	9.124,26
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	3.326,97
Total Geral:		320.457,63

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO FINANCEIRO (Nº 102/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 102/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 230.027,39
(DUZENTOS E TRINTA MIL E VINTE E SETE REAIS E
TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 15440000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.415,71
Soma da Ação:		200.415,71
Soma da Unidade:		200.415,71
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 18000000	Material de Consumo	4.993,11
Soma da Ação:		4.993,11
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.820,00
Soma da Ação:		3.820,00
Soma da Unidade:		8.813,11
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2015	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 17200000	Material de Consumo	19.000,00
Soma da Ação:		19.000,00
Soma da Unidade:		19.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2087	PROCADSUAS	
33903000 - 18600000	Material de Consumo	1.798,57
Soma da Ação:		1.798,57
Soma da Unidade:		1.798,57
Total Geral:		230.027,39

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
1004	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15440000	Obras e Instalações	200.415,71
Soma da Ação:		200.415,71
Soma da Unidade:		200.415,71
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	3.820,00
Soma da Ação:		3.820,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31900400 - 18000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.993,11
Soma da Ação:		4.993,11
Soma da Unidade:		8.813,11



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 102/2025

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2087 PROCADSUAS

31900400 - 16600000 Contratação Por Tempo Determinado

	1.798,57
Soma da Ação:	1.798,57
Soma da Unidade:	1.798,57
Total Geral:	230.027,39

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO (Nº 256/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 256 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para fim de provimento de cargo efetivo, a candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital n.º 003/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de outubro de 2024, e homologado através do Ato de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2025, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Fica convocada a candidata constante no anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentar os documentos necessários à posse no cargo para o qual foi aprovada, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em **28/01/2026**.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Superintendência de Gestão de Pessoas -SUGEP, situada no Shopping Valle, telefone 75 981079954, e-mail seafi.sugep@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
214352	JUCELMA BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	30	5

*Carga horária semanal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 29/12/2025, às 11:38, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000308200** e o código CRC **3FDCA046**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00122720/2025-21

DECRETO (Nº 257/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 257 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público descrito no Edital 005/2024 para provimento de cargos de Nível Médio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do Edital nº 005/2024, de 01 de outubro de 2024, que rege o concurso público para provimento de vagas para cargo efetivo de Servidores Profissionais de Nível Médio do Município de Amargosa, que fixou o prazo de 01 (um) ano de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos certames não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.784/99, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados; e,

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados nos Concurso Público referido para provimento de vagas nos cargos citados e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público descrito no edital 005/2024 para provimento de vagas nos cargos de Servidores Profissionais de Nível Médio, pelo prazo de 01 (um ano) contado do dia 30 de Dezembro de 2025, em razão da publicação da homologação do concurso no Ato de Homologação publicado no Diário Oficial em 30 de Dezembro de 2024, Edição 4434, página 13, que tornou público o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 29/12/2025, às 14:49, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000309019** e o código CRC **3A03A1F9**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00112910/2025-30